



Demonstrações Financeiras 2022

Sicredi Fundos Garantidores – SFG

Diretoria Executiva de Administração
Superintendência de Controladoria





Setor Hoteleiro Sul
Quadra 06, Conjunto A, bloco A
1º andar – sala 105
70.316-000-Brasília – DF - Brasil
Tel: +55 61 2104-0100
ey.com.br

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos
Conselheiros, Diretores e Associados da
Sicredi Fundos Garantidores - SFG
Porto Alegre – RS

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Sicredi Fundo Garantidores – SFG (“SFG”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do superávit, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Sicredi Fundo Garantidores – SFG em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades sem finalidades de lucros (ITG 2002 (R1)).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Sicredi Fundo Garantidores – SFG, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A diretoria da SFG é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse Relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras

A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades sem finalidades de lucros (ITG 2002 (R1)) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade da Sicredi Fundo Garantidores – SFG continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Sicredi Fundo Garantidores – SFG ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Sicredi Fundo Garantidores – SFG são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Sicredi Fundo Garantidores – SFG.



- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Sicredi Fundo Garantidores – SFG. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Sicredi Fundo Garantidores – SFG a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Brasília, 23 de março de 2023.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC SP-015199/F

Renata Zanotta Calçada
Contadora CRC-RS062793/O-8

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Em conformidade aos dispositivos legais e estatutários, divulgamos as Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas da Sicredi Fundos Garantidores - SFG, relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022, juntamente com o relatório dos auditores independentes sobre as Demonstrações Financeiras. A evolução das principais contas patrimoniais, quando comparadas com o exercício anterior, decorre do esforço empreendido pelo conjunto das Cooperativas de Crédito Acionistas, Banco Cooperativo Sicredi S.A., Empresas Controladas, Confederação, seus dirigentes e colaboradores, cujos esforços caminham na direção da modernização e profissionalização de todo o Sistema Sicredi.

Porto Alegre, 23 de março de 2023.

BALANÇOS PATRIMONIAIS
(Em milhares de Reais)

Sicredi Fundos Garantidores – SFG
CNPJ nº 11.424.050/0001-12

ATIVO	2022	2021	PASSIVO	2022	2021
ATIVO	369.581	369.142	PASSIVO	315	1.071
Circulante	343.387	339.557	Circulante	315	1.071
Caixa e equivalentes de caixa	(Nota 04) 374	356	Outras obrigações	(Nota 07) 315	1.071
Títulos e valores mobiliários	(Nota 05) 342.012	338.623	Impostos e contribuições	182	116
Operações de crédito			Credores diversos	133	955
Operações de crédito	-	2			
Provisão para perdas em operações de crédito	-	(2)			
Outros créditos	(Nota 06) 1.001	578			
Não circulante	26.194	29.585			
Títulos e valores mobiliários	(Nota 05) 23.533	23.319			
Outros créditos	(Nota 06) 2.661	6.266			
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(Nota 08) 369.266	368.071
			Patrimônio social	161	161
			Reservas de lucros	369.105	367.910
TOTAL DO ATIVO	369.581	369.142	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	369.581	369.142

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO DO PERÍODO
(Em milhares de Reais)

Sicredi Fundos Garantidores – SFG
CNPJ nº 11.424.050/0001-12

		2022	2021
Receitas operacionais		47.035	45.063
Receitas de contribuições	(Nota 09)	47.035	45.063
Despesas operacionais		(103.099)	(24.182)
Ressarcimentos e/ou doações para associadas	(Nota 12)	(103.099)	(24.182)
Resultado operacional		(56.064)	20.881
Outras receitas e despesas		57.259	12.880
Receitas financeiras	(Nota 10)	46.778	14.838
Receitas de operações de crédito		-	8
Despesas administrativas	(Nota 13)	(184)	(328)
Provisões ou reversões para créditos de liquidação duvidosa		2	35
Doações recebidas		-	912
Despesas tributárias	(Nota 14)	(8.729)	(2.587)
Outras receitas operacionais	(Nota 11)	19.392	2
Superávit do exercício		1.195	33.761

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
(Em milhares de Reais)

Sicredi Fundos Garantidores – SFG
CNPJ nº 11.424.050/0001-12

	Patrimônio social	Reservas de lucros	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2020	161	334.149	334.310
Superávit do exercício	-	33.761	33.761
Saldos em 31 de dezembro de 2021	161	367.910	368.071
Superávit do exercício	-	1.195	1.195
Saldos em 31 de dezembro de 2022	161	369.105	369.266

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA
(Em milhares de Reais)

Sicredi Fundos Garantidores – SFG
CNPJ nº 11.424.050/0001-12

	2022	2021
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Superávit do exercício	1.195	33.761
Ajustes ao superávit		
(Reversões) Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	(2)	(35)
(Reversão) de operações de crédito vencidas há mais de 48 meses	-	(7.362)
Lucro líquido ajustado no exercício	1.193	26.364
(Aumento) Diminuição nos ativos e passivos	(419)	(26.946)
Títulos e valores mobiliários	(3.603)	(35.271)
Operações de crédito	2	7.397
Outros créditos	3.182	928
Aumento (Diminuição) nos passivos	(756)	599
Impostos e contribuições	66	88
Outras obrigações	(822)	511
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	18	17
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento	18	17
Aumento de caixa e equivalentes de caixa	18	17
Caixa e equivalente de caixa no início do exercício	356	339
Caixa e equivalente de caixa no final do exercício	374	356

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES
(Em milhares de Reais)

Sicredi Fundos Garantidores – SFG
CNPJ nº 11.424.050/0001-12

	2022	2021
Superávit do exercício	1.195	33.761
Outros resultados abrangentes	-	-
Total dos resultados abrangentes do exercício	1.195	33.761

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
(EM MILHARES DE REAIS)

NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

A Sicredi Fundos Garantidores – SFG (“SFG” ou “Associação”), é uma associação sem fins lucrativos, situada em Porto Alegre/RS, na Avenida Assis Brasil, 3.940 – 12º andar, constituída em 07 de dezembro de 2009, integrante do Sistema de Crédito Cooperativo - Sicredi.

A SFG tem como propósito contribuir para a credibilidade, o desenvolvimento, a solvabilidade e a solidez das suas associadas. Para atendimento de seu propósito, através das cooperativas centrais associadas, atuará nas hipóteses abaixo e naquelas previstas nos normativos internos:

- i) Cobertura de perdas decorrentes de fraudes e/ou falhas em sistemas centralizados, relacionadas a qualquer negócio e/ou serviço regulamentado corporativamente no âmbito do Sicredi;
- ii) O fomento de projetos e/ou ações que visem ao saneamento, a solidez patrimonial e o desenvolvimento de suas associadas e do Sicredi; e
- iii) A cobertura de outras situações especiais não previstas nos itens anteriores, assim definidas pelo Conselho de Administração.

Para atendimento ao objeto social da SFG foram constituídos os seguintes fundos:

I - Fundo Garantidor de Transações Eletrônicas (FGTE);

II - Fundo Garantidor Nacional (FGN);

III - Fundo Garantidor Regional (FGR):

- a) FGR - Central Sul/Sudeste;
- b) FGR - Central PR/SP/RJ;
- c) FGR - Central Centro Norte;
- d) FGR - Central Brasil Central;
- e) FGR - Central Norte/Nordeste.

Para a formação dos recursos dos fundos garantidores regionais e nacional as associadas da SFG efetuam contribuições pontuais, com valores fixados para o custeio e a manutenção da SFG, conforme estabelecido no Regulamento de cada Fundo, e nos termos do art. 14, I, do Estatuto Social da SFG.

Quando da utilização dos recursos as associadas podem utilizar os recursos da SFG mediante a elaboração de plano de viabilidade econômico-financeira submetido à aprovação dos Conselhos de Administração da Central Cooperativa, da qual seja associada, e da SFG, com posterior homologação em Assembleia Geral da associada, entre outros requerimentos estabelecidos no Regulamento do Fundo. As modalidades de utilização são as seguintes:

1) As modalidades de utilização dos recursos pelas associadas com compromisso de restituição de valores são: a) Contrato de mútuo entre a SFG e a Associada; b) Letra Financeira Subordinada; c) Aporte condicionado à cessão de operações de crédito;

2) A modalidade de utilização dos recursos sem compromisso de restituição de valores é definida como “Doação de Recursos”.

Quanto ao Fundo Garantidor de Transações Eletrônicas – FGTE, este fundo de âmbito nacional tem como objetivo suportar eventuais perdas financeiras decorrentes de fraudes eletrônicas e/ou falhas em sistemas centralizados, relacionadas a qualquer negócio e/ou serviço regulamentado corporativamente no âmbito do Sicredi, nos termos previstos no inciso I do § 1º do art. 2º do seu Estatuto Social;

As contribuições recebidas de suas associadas bem como a destinação dos recursos do FGTE ocorrem da seguinte forma:

1) Da formação dos recursos do Fundo - As associadas da SFG efetuam: a) contribuições mensais, apuradas com base no produto da multiplicação do volume de transações realizadas por seus associados no mês anterior por um valor fixo unitário que representa o risco médio de perda, o qual poderá ser revisto periodicamente pelo Conselho de Administração da SFG; b) recuperação de valores aportados e c) rendimentos da aplicação de seus recursos.

2) Da utilização dos recursos - As associadas da SFG devem encaminhar notificação contendo a requisição de cobertura de perdas, devidamente fundamentada e instruída com os documentos necessários, a qual será submetida à apreciação pelo Conselho de Administração da SFG, conforme alçadas estabelecidas no Regulamento do Fundo.

O resultado anualmente apurado pela SFG é destinado integralmente para a manutenção dos seus propósitos nos termos estabelecidos em seu Estatuto Social.

NOTA 02 – BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, considerando as Normas Brasileiras de Contabilidade e a observância aos novos pronunciamentos, orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC. Em especial, considera-se a ITG 2002 (R1), que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de reconhecimento das transações e variações patrimoniais, de estruturação das demonstrações contábeis e as informações mínimas a serem divulgadas em notas explicativas de entidade sem finalidade de lucros.

A autorização para a conclusão destas demonstrações financeiras foi dada pela Diretoria em 23 de março de 2023.

NOTA 03 – RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Apuração do resultado

As associadas devem contribuir, pontualmente, com valores fixados para o custeio, a manutenção e desenvolvimento dos objetivos da SFG. Essas contribuições são reconhecidas quando do seu efetivo recebimento e as despesas são reconhecidas e apropriadas em conformidade com o regime contábil de competência.

b) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem os depósitos bancários e as aplicações financeiras em fundo de resgate automático, destinado ao pagamento das despesas gerais e administrativas e em fundo de investimento exclusivo que possui a característica de alta liquidez, prontamente resgatável, e com risco insignificante de mudança de valor.

c) Títulos e valores mobiliários

c.1) Reconhecimento inicial e mensuração

Os instrumentos financeiros da Instituição são inicialmente registrados ao seu valor justo, acrescido dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão, exceto no caso de ativos e passivos financeiros classificados na categoria ao valor justo por meio do resultado, onde tais custos são diretamente lançados na demonstração do resultado do período.

Os principais ativos financeiros reconhecidos pela Instituição são: caixa e equivalentes de caixa, aplicações em títulos e valores mobiliários e empréstimos e recebíveis. Esses ativos foram classificados nas categorias de ativos financeiros a valor justo por meio de resultado, investimentos mantidos até o vencimento e empréstimos e recebíveis.

c.2) Mensuração subsequente

A mensuração subsequente dos instrumentos financeiros ocorre a cada data do balanço, de acordo com a classificação dos instrumentos financeiros, nas seguintes categorias de ativos e passivos financeiros: ativo ou passivo financeiro mensurado pelo valor justo por meio do resultado, investimentos mantidos até o vencimento, empréstimos e recebíveis, disponíveis para venda e empréstimos e financiamentos.

Os ativos e passivos financeiros da Instituição foram classificados nas seguintes categorias:

Ativos financeiros mensurados ao valor justo através do resultado

Um instrumento é classificado pelo valor justo por meio do resultado se for mantido para negociação, ou seja, designado como tal quando do reconhecimento inicial. São classificados como mantidos para negociação se originados com o propósito de venda ou recompra no curto prazo. A cada data de balanço são mensurados pelo valor justo. Os juros, correção monetária, variação cambial e as variações decorrentes da avaliação ao valor justo, são reconhecidas na demonstração do resultado quando incorridos.

Investimentos mantidos até o vencimento

Ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis, e vencimentos fixos são classificados como mantidos até o vencimento, quando a Instituição tiver manifestado intenção e capacidade financeira para mantê-los até o vencimento. Após a avaliação inicial, os investimentos mantidos até o vencimento são avaliados ao custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetiva menos perdas por redução ao valor recuperável. O custo amortizado é calculado, levando em consideração qualquer desconto ou prêmio, sobre a aquisição e taxas ou custos incorridos. A amortização dos juros efetivos é incluída na rubrica "Receitas financeiras" na demonstração do resultado. As perdas originadas da redução ao valor recuperável são reconhecidas como despesa financeira no resultado.

Empréstimos e recebíveis

Empréstimos e recebíveis são ativos financeiros não derivativos, com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados em um mercado ativo. Após a mensuração inicial, esses ativos financeiros são contabilizados ao custo amortizado, utilizando o método de juros efetivos (taxa de juros efetiva), menos perda por redução ao valor recuperável. O custo amortizado é calculado levando em consideração qualquer desconto ou "prêmio" na aquisição e taxas ou custos incorridos. A amortização do método de juros efetivos é incluída na linha de receita financeira e as perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidas como despesa financeira na demonstração do resultado.

d) Demais ativos circulantes

São demonstrados pelos seus valores líquidos de realização.

e) Passivos circulantes

Os passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos.

Até a presente data não existe nenhum passivo de natureza contingencial que devesse ser registrado nas demonstrações financeiras da Instituição.

f) Isenções tributárias

A SFG, por ser constituída e desenvolver suas atividades sem fins lucrativos, prestando exclusivamente os serviços para os quais foi instituída, possui isenção do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica e do recolhimento da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, conforme o artigo 174 do Decreto 9.580/2018 e artigo 15 da Lei 9.532/1997.

A SFG ainda possui isenção das contribuições da COFINS conforme determina o artigo 46 do Decreto 4.524/2002 e artigo 14 da MP 2.158/2001 respectivamente.

g) Estimativas

A elaboração das demonstrações financeiras requer que a Administração faça estimativas e adote premissas que afetam os valores reportados de ativos e passivos, os ativos e passivos contingentes na data das demonstrações financeiras, e os valores reportados de receitas e despesas durante o período de apresentação dos relatórios. As situações avaliadas com base nos dados e informações financeiras disponíveis abrangem principalmente a determinação da provisão para devedores duvidosos, valor justo de ativos e passivos e reduções ao valor recuperável (impairments). Embora a Administração tenha baseado suas estimativas na avaliação mais cuidadosa possível das circunstâncias e atividades atuais, os resultados reais podem divergir significativamente dessas estimativas.

h) Moeda funcional

As demonstrações financeiras são apresentadas na moeda funcional que é o real (R\$), e as informações estão em milhares de reais (R\$ mil), exceto quando indicado de outra forma.

NOTA 04 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Na demonstração dos fluxos de caixa, foram considerados como caixa e equivalentes de caixa os seguintes montantes:

	2022	2021
Disponibilidades	374	356
Total	374	356

NOTA 05 - TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

A SFG possui cotas do fundo de investimento "Sicredi - FIC de FI Renda Fixa Longo Prazo Taxa Selic" (CNPJ: 07.277.931/0001-80), classificados como mantidos para negociação, administrado pelo Banco Cooperativo Sicredi S.A., totalizando o montante de R\$ 342.012 no período (2021 – R\$ 338.623). As cotas de fundos são valorizadas através do valor da cota, divulgada pelo administrador do fundo no site da Comissão de Valores Mobiliários (CVM). O rendimento no ano de 2022 do "Sicredi - FIC de FI Renda Fixa Longo Prazo Taxa Selic" foi de R\$ 43.862 (2021 – R\$ 13.793).

Os recursos das aplicações financeiras da SFG são destinados aos seguintes investimentos:

Fundo	2022	2021
Fundo Garantidor Regional - Central Sul/Sudeste	34.664	42.210
Fundo Garantidor Regional - Central PR/SP/RJ	77.187	52.628
Fundo Garantidor Regional - Centro Norte	45.402	28.793
Fundo Garantidor Regional - Brasil Central	14.484	10.137
Fundo Garantidor Regional - Norte e Nordeste	5.388	2.596
Fundo Garantidor de Transações Eletrônicas - FGTE	11.744	20.179
Fundo Garantidor Nacional - FGN	153.143	182.080
Total circulante	342.012	338.623

Adicionalmente, os títulos e valores mobiliários da SFG incluem valor de aplicações em Letras Financeiras Subordinadas, emitidas pelas Cooperativas nos termos da Resolução CMN 4.382, §4º, para fins de composição do seu Patrimônio de Referência, classificadas como mantidas até o vencimento, no montante de R\$ 23.533 (2021 – R\$ 23.319). O rendimento no ano de 2022 das aplicações em Letras Financeiras Subordinadas foi de R\$ 2.916 (2021 – R\$ 1.045).

Fundo	2022	2021
Fundo Garantidor Regional - Sul/Sudeste	14.830	14.699
Fundo Garantidor Regional - PR/SP/RJ	8.703	8.620
Total não circulante	23.533	23.319

NOTA 06 – OUTROS CRÉDITOS

	2022	2021
Impostos sobre aplicações financeiras	1.001	578
Total circulante	1.001	578
Impostos a restituir (*)	2.661	6.266
Total não circulante	2.661	6.266
Total	3.662	6.844

(*) Os montantes de impostos a restituir são representados por saldo negativo do período de 2014 e depósitos judiciais de IRPJ de 08/2018 a 08/2019, os quais estão pendentes de restituição e que permanecem em análise pela Receita Federal do Brasil a partir de mandado de segurança impetrado pela SFG buscando a isenção de IRPJ e CSLL em relação aos rendimentos decorrentes de suas aplicações financeiras. Tradicionalmente, nas associações civis esses rendimentos não estão abrangidos pela isenção do IRPJ.

NOTA 07 – OUTRAS OBRIGAÇÕES

	2022	2021
Impostos e contribuições	182	116
COFINS a recolher	181	107
Imposto de renda e contribuição social sobre serviços de terceiros	1	9
Credores diversos	133	955
Valores a repassar para associadas (*)	130	955
Contas a pagar - fornecedores diversos	3	-
Total	315	1.071

(*) Montante relativo a valores a repassar para as Cooperativas do Sistema. Desde 2020, após definição em reunião do Conselho de Administração da SFG, as despesas mensais do Plano de Evolução de Segurança (PES) sofrem rateio e cobrança pela Confederação Sicredi às cooperativas e ressarcimento via doação do FGTE, considerando que o valor reverterá em benefícios em segurança, o que reduzirá os desembolsos futuros do fundo.

NOTA 08 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Em 31 de dezembro de 2022, a SFG conta com 110 associadas (2021: 113), sendo 5 Cooperativas Centrais (2021: 5) e 105 Cooperativas singulares (2021: 108), todas acionistas da Sicredi Participações S.A. No exercício findo em 31 de dezembro de 2022 o patrimônio líquido é composto da seguinte forma:

	2022	2021
Cooperativas singulares	155	155
Cooperativas centrais	6	6
Patrimônio social	161	161
Reservas de lucros	369.105	367.910
Total do patrimônio líquido	369.266	368.071

A constituição do superávit acumulado da SFG se dá através de uma relação direta entre as contribuições recebidas e as doações/ressarcimentos pagos para suas associadas.

NOTA 09 – RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES

O atendimento aos propósitos da SFG são custeados através de recursos de contribuições de suas associadas. O montante de contribuições efetuadas em 2022 e 2021 para formação dos recursos dos fundos garantidores foram:

Fundo	2022	2021
Fundo Garantidor Regional - Central Sul/Sudeste	2.125	7.397
Fundo Garantidor Regional - Central PR/SP/RJ	2.322	5.698
Fundo Garantidor Regional - Central Centro Norte	1.474	8.722
Fundo Garantidor Regional - Central Brasil Central	1.202	357
Fundo Garantidor Regional - Central Norte e Nordeste	694	775
Fundo Garantidor de Transações Eletrônicas - FGTE	35.987	10.797
Fundo Garantidor Nacional - FGN	3.231	11.317
Total	47.035	45.063

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, as Cooperativas pertencentes ao Sistema de Crédito Cooperativo Sicredi que efetuaram contribuições para a SFG e os montantes principais estão apresentados abaixo:

Associada	2022	2021
Cooperativa Sicredi Dexis	2.121	1.718
Cooperativa Sicredi Vanguarda PR/SP/RJ	1.883	1.581
Cooperativa Sicredi Vale do Piquiri Abcd PR/SP	1.643	1.508
Cooperativa Sicredi Pioneira RS	1.514	649
Cooperativa Sicredi Grandes Rios MT/PA/AM	1.448	1.446
Cooperativa Sicredi Ouro Verde MT	1.440	1.562
Cooperativa Sicredi Sudoeste MT/PA	1.353	4.269
Cooperativa Sicredi União MS/TO	1.305	577
Cooperativa Sicredi Campos Gerais e Grande Curitiba PR/SP	1.254	946
Cooperativa Sicredi Serrana RS/ES	1.203	732
Cooperativa Sicredi Centro-Sul MS	1.132	484
Cooperativa Sicredi Uniestados	982	661
Cooperativa Sicredi Celeiro MT/RR	958	704
Cooperativa Sicredi Celeiro Centro Oeste	870	418
Cooperativa Sicredi Vale do Cerrado	837	958
Cooperativa Sicredi Araxingu	777	1.018
Cooperativa Sicredi União RS/ES	752	430
Cooperativa Sicredi Vale Litoral SC	742	1.748
Cooperativa Sicredi União Metropolitana RS	714	1.712
Cooperativa Sicredi Aliança PR/SP	696	562
Cooperativa Sicredi Agroempresarial PR/SP	692	577
Cooperativa Sicredi Campo Grande MS	647	334
Cooperativa Sicredi Fronteiras PR/SC/SP	629	527
Cooperativa Sicredi Univales MT/RO	614	1.121
Cooperativa Sicredi Região da Produção RS/SC/MG	582	364
Cooperativa Sicredi Aliança RS/SC/ES	578	1.199
Cooperativa Sicredi Caminho das Águas RS	573	670
Cooperativa Sicredi Conexão	572	352
Cooperativa Sicredi Norte SC	567	870
Central Sicredi Norte/Nordeste	559	773
Cooperativa Sicredi Progresso PR/SP	549	446
Cooperativa Sicredi Biomas	547	1.117
Cooperativa Sicredi Integração MT/AP/PA	544	376
Cooperativa Sicredi Planalto Central	529	263
Cooperativa Sicredi Ouro Branco RS/MG	512	244
Cooperativa Sicredi Rio Paraná PR/SP	480	338
Cooperativa Sicredi Parque das Araucárias PR/SC/SP	448	371
Cooperativa Sicredi Altos da Serra RS/SC	438	230
Cooperativa Sicredi Região Centro RS/MG	431	217
Cooperativa Sicredi Evolução	429	267
Cooperativa Sicredi Norte Sul PR/SP	418	294
Cooperativa Sicredi Paranapanema PR/SP	411	316
Cooperativa Sicredi Sul SC	405	707
Cooperativa Sicredi Integração de Estados RS/SC	404	830
Cooperativa Sicredi Interestados RS/ES	404	201
Cooperativa Sicredi Nossa Terra PR/SP	386	319
Cooperativa Sicredi Centro Sul PR/SC/RJ	385	319
Cooperativa Sicredi Integração RS/MG	385	180
Cooperativa Sicredi Iguaçu PR/SC/SP	372	363
Cooperativa Sicredi Cerrado GO	357	166
Cooperativa Sicredi Centro Oeste Paulista	356	250
Cooperativa Sicredi Essência	345	181
Cooperativa Sicredi Botucarai RS/MG	343	241
Cooperativa Sicredi Planalto RS/MG	330	286
Cooperativa Sicredi Novos Horizontes PR/SP	321	236
Cooperativa Sicredi Região dos Vales RS	314	193
Cooperativa Sicredi Grandes Lagos PR/SP	310	237
Cooperativa Sicredi das Culturas RS/MG	294	169
Cooperativa Sicredi Centro Leste RS	288	426
Cooperativa Sicredi Expansão	282	176
Demais associadas	5.381	4.634
Total	47.035	45.063

NOTA 10 – RECEITAS FINANCEIRAS

	2022	2021
Rendas de aplicações em Letras Financeiras Subordinadas	2.916	1.045
Rendas de aplicações em cotas de fundo de investimento	43.862	13.793
Total	46.778	14.838

NOTA 11 – OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS

	2022	2021
Restituição de IRPJ e CSLL (*)	18.039	-
Devoluções de recursos ressarcidos pelo FGTE	1.353	-
Outras	-	2
Total	19.392	2

(*) A Sicredi Fundos Garantidores – SFG recebeu em 2022 restituição decorrente de seu enquadramento como associação sem fins lucrativos e, como tal, isenta de IRPJ e CSLL.

NOTA 12 – RESSARCIMENTOS E/OU DOAÇÕES PARA ASSOCIADAS

Para atendimento ao seu propósito, a Sicredi Fundos Garantidores atua na cobertura sobre perdas financeiras provenientes de fraudes ou processos eletrônicos, fomento de projetos e/ou ações que visem ao saneamento, a solidez patrimonial e o desenvolvimento de suas associadas e a destinação de recursos para a cobertura de outras situações especiais e excepcionais.

O montante de ressarcimentos e doações efetuadas pela SFG para suas associadas em 2022 e 2021, por fundo, estão abaixo detalhadas:

Fundo	2022	2021
Fundo Garantidor Regional - Central Sul/Sudeste	50.316	109
Fundo Garantidor Regional - Central PR/SP/RJ	4.000	-
Fundo Garantidor de Transações Eletrônicas - FGTE	48.783	24.073
Total	103.099	24.182

a) As principais Cooperativas pertencentes ao Sistema de Crédito Cooperativo Sicredi que receberam ressarcimentos/doações da SFG em 2022 e 2021 foram as seguintes:

Associada	2022	2021
Cooperativa Sicredi Pioneira RS	7.254	608
Cooperativa Sicredi União RS/ES	4.525	192
Cooperativa Sicredi Rio RJ	4.109	50
Cooperativa Sicredi Serrana RS/ES	3.388	285
Cooperativa Sicredi Região Centro RS/MG	3.173	242
Cooperativa Sicredi Uniestados	3.146	225
Cooperativa Sicredi Região dos Vales RS	2.690	117
Cooperativa Sicredi Altos da Serra RS/SC	2.468	233
Cooperativa Sicredi Essência	2.283	122
Cooperativa Sicredi Planalto RS/MG	2.248	212
Cooperativa Sicredi Celeiro MT/RR	2.220	101
Cooperativa Sicredi Grandes Rios MT/PA/AM	2.162	201
Cooperativa Sicredi Centro-Sul MS	1.987	271
Cooperativa Sicredi das Culturas RS/MG	1.955	48
Cooperativa Sicredi União Metropolitana RS	1.941	189
Cooperativa Sicredi Conexão	1.878	252
Cooperativa Sicredi Ouro Branco RS/MG	1.875	172
Cooperativa Sicredi Dexis	1.805	716
Cooperativa Sicredi Univales MT/RO	1.796	211
Cooperativa Sicredi Aliança RS/SC/ES	1.766	160
Cooperativa Sicredi Noroeste RS/MG	1.723	91
Cooperativa Sicredi Liberdade	1.711	324
Cooperativa Sicredi Integração RS/MG	1.689	146
Cooperativa Sicredi Interestados RS/ES	1.665	184
Cooperativa Sicredi Ouro Verde MT	1.602	171
Cooperativa Sicredi Vale do Rio Pardo RS	1.573	69
Cooperativa Sicredi Raízes RS/SC/MG	1.527	73
Cooperativa Sicredi Ibiraiaras RS/MG	1.479	142
Cooperativa Sicredi Centro Serra RS	1.418	82
Cooperativa Sicredi Botucaraí RS/MG	1.394	93
Cooperativa Sicredi Vale do Piquiri Abcd PR/SP	1.365	345
Cooperativa Sicredi Região da Produção RS/SC/MG	1.347	187
Cooperativa Sicredi Vale do Jaguarí e Zona da Mata RS/MG	1.313	80
Cooperativa Sicredi Centro Leste RS	1.309	119
Cooperativa Sicredi Sudoeste MT/PA	1.223	447
Cooperativa Sicredi Vanguarda PR/SP/RJ	1.186	437
Cooperativa Sicredi Integração Rota das Terras RS/MG	1.131	92
Cooperativa Sicredi Integração de Estados RS/SC	1.104	44
Cooperativa Sicredi Sul SC	1.068	89
Cooperativa Sicredi Vale Litoral SC	1.014	90
Cooperativa Sicredi Integração MT/AP/PA	923	73
Cooperativa Sicredi Araxingu	921	301
Cooperativa Sicredi Campos Gerais e Grande Curitiba PR/SP	896	290
Cooperativa Sicredi Norte SC	847	78
Cooperativa Sicredi Caminho das Águas RS	841	223
Cooperativa Sicredi Cooperação	799	86
Cooperativa Sicredi Vale do Cerrado	729	143

Cooperativa Sicredi Espumoso RS/MG	700	20
Cooperativa Sicredi Sul Minas RS/MG	694	488
Cooperativa Sicredi Campo Grande MS	624	59
Cooperativa Sicredi Fronteiras PR/SC/SP	621	227
Cooperativa Sicredi Força dos Ventos SP	546	24
Cooperativa Sicredi União MS/TO	538	315
Cooperativa Sicredi Biomas	523	142
Cooperativa Sicredi Celeiro Centro Oeste	487	273
Cooperativa Sicredi Progresso PR/SP	457	107
Cooperativa Sicredi Norte Sul PR/SP	433	85
Cooperativa Sicredi Agroempresarial PR/SP	416	294
Cooperativa Sicredi Parque das Araucárias PR/SC/SP	399	109
Cooperativa Sicredi Iguazu PR/SC/SP	394	269
Demais associadas	7.801	12.664
Total	103.099	24.182

b) Em 2022 foi realizado estudo e a definição do tamanho máximo para o Fundo Garantidor Nacional, o qual será de 1,5 vezes o saldo mínimo do fundo, sendo o 1,5x justificado pelo percentual de utilização histórica sobre o Patrimônio Líquido. Diante disso, em setembro de 2022 o FGN repassou o saldo excedente de R\$ 59 milhões para os Fundos Garantidores Regionais. Em consequência disso, ocorreram as seguintes movimentações:

i) Em 06 de outubro de 2022, o Comitê dos Fundos Garantidores aprovou um aporte na modalidade doação sem encargos à Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento do Rio de Janeiro. Com base no item IV do art. 2º do Regulamento FGR PR/SP/RJ, o aporte teve como finalidade a recomposição do Patrimônio Líquido e Patrimônio de Referência da Cooperativa.

ii) Em reunião do Conselho de Administração da Sicredi Fundos Garantidores ocorrida em 14 de dezembro de 2022, foi aprovada a doação feita pelo Fundo Garantidor Regional - Sul/Sudeste às suas filiadas, sendo a doação em caráter de exceção para fomento das Cooperativas filiadas à Central Sul/Sudeste.

Associada	Doação recebida
Sicredi Pioneira RS	4.906
Sicredi MP RS	68
Sicredi Ajuris RS	156
Sicredi Caminho das Águas RS	661
Sicredi União Metropolitana RS	1.184
Sicredi Ouro Branco RS/MG	1.321
Sicredi COOABCred RS	4
Sicredi Região dos Vales RS	2.309
Sicredi Centro Leste RS	1.071
Sicredi Vale do Rio Pardo RS	1.154
Sicredi Pol RS/SC	40
Sicredi Serrana RS/ES	2.153
Sicredi Integração RS/MG	1.184
Sicredi Mil RS	101
Sicredi Cooperucs	66
Sicredi Cooperação	653
Sicredi Uniestados	2.480
Sicredi Espumoso RS/MG	632
Sicredi Sul Minas RS/MG	631
Sicredi Aliança RS/SC/ES	1.108
Sicredi Integração de Estados RS/SC	858
Sicredi Conexão	1.636
Sicredi Integração Rota das Terras RS/MG	1.026
Sicredi Botucaraí RS/MG	1.218
Sicredi Região da Produção RS/SC/MG	1.024
Sicredi Ibiraiaras RS/MG	1.198
Sicredi Altos da Serra RS/SC	1.552
Sicredi Noroeste RS/MG	1.550
Sicredi União RS/ES	3.778
Sicredi Raízes RS/SC/MG	1.368
Sicredi Planalto RS/MG	2.016
Sicredi das Culturas RS/MG	1.451
Sicredi Centro Serra RS	1.181
Sicredi Região Centro RS/MG	2.444
Sicredi Vale do Jaguarí e Zona da Mata RS/MG	909
Sicredi Essência	1.830
Sicredi Liberdade	771
Sicredi Interestados RS/ES	1.339
Sicredi Norte SC	470
Sicredi Sul SC	444
Sicredi Vale Litoral SC	369
Sicredi Credigrande MG	2
Sicredi Rio RJ	4.000
Total	54.316

NOTA 13 – DESPESAS ADMINISTRATIVAS

	2022	2021
Serviços contábeis e tributários	11	11
Serviços de auditoria interna e externa	155	151
Outros serviços da Confederação	4	2
Serviços jurídicos	2	153
Outras despesas	12	11
Total	184	328

NOTA 14 – DESPESAS TRIBUTÁRIAS

As despesas tributárias englobam a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) apurada sobre as receitas financeiras registradas pela entidade.

Sobre estes mesmos ingressos, também há incidência de imposto de renda retido na fonte (IRRF). Neste caso, em virtude da natureza tributária da SFG, o tributo retido nestas aplicações é considerado definitivo, não sendo passível de compensação ou restituição.

	2022	2021
Imposto de renda retido na fonte sobre aplicações financeiras	6.850	1.922
COFINS	1.881	663
Créditos tributários COFINS	(2)	(2)
Outros tributos federais	-	4
Total	8.729	2.587

NOTA 15 – PARTES RELACIONADAS

A SFG efetua transações com instituições relacionadas, tais como Banco, conjunto de Cooperativas Singulares, Centrais, Fundação, Confederação, Controladas e Sicredi Participações. Abaixo apresentamos as principais operações realizadas com partes relacionadas, sumarizadas por grupo contábil:

a) Instituições filiadas

	2022	2021
Ativo	23.907	23.675
Depósitos bancários (Nota 04)	374	356
Títulos e valores mobiliários (Nota 05)	23.533	23.319
Passivo	130	955
Contas a pagar - empresas do grupo (Nota 07)	130	955
Receitas	47.035	45.975
Receitas de contribuições (Nota 09)	47.035	45.063
Doações recebidas	-	912
Despesas	103.247	24.322
Ressarcimentos e/ou doações para associadas (Nota 12)	103.099	24.182
Despesas administrativas	148	140

NOTA 16 – RESULTADO NÃO RECORRENTE

	2022	2021
Superávit do exercício	1.195	33.761
Restituição de IRPJ e CSLL (Nota 11)	(18.039)	-
Repasso de recursos excedentes para associadas (Nota 12)	54.316	-
Resultado recorrente	37.472	33.761

NOTA 17 – COBERTURA DE SEGUROS

A Instituição adotou a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados pela Administração como suficientes para cobrir eventuais sinistros. As apólices estão em vigor e os prêmios foram devidamente pagos. A Instituição adota um programa de gerenciamento de riscos buscando no mercado coberturas compatíveis com o seu porte e operações.

As premissas de risco adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria de demonstrações financeiras, conseqüentemente, não são examinadas pelos nossos auditores independentes.

NOTA 18 – GERENCIAMENTO DE RISCOS E DE CAPITAL

O Sistema Sicredi considera o gerenciamento de riscos prioritário na condução de suas atividades e negócios, adotando práticas em absoluta consonância com os preceitos dos Acordos de Basileia. Dessa maneira, possui áreas especializadas para o gerenciamento destes riscos, centralizadas no Banco Cooperativo Sicredi S.A. Entre os principais riscos gerenciados pela instituição, destacam-se a Estrutura de Gerenciamento de Capital, o Risco Operacional, o de continuidade de negócios, de Mercado, de Variações de Taxas de Juros, de Liquidez, de Crédito, Socioambiental, Risco de Conformidade e Risco de Segurança da Informação, cujos principais aspectos são apresentados a seguir:

I - Estrutura de Gerenciamento de Capital

Para os efeitos da legislação vigente, define-se o Gerenciamento de Capital como o processo contínuo de:

- Monitoramento e controle do capital mantido pela Instituição;
- Avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos que a Instituição está sujeita;
- Planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da Instituição.

O gerenciamento de capital das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as instituições do Sistema na gestão do capital.

Os processos e políticas para o gerenciamento de capital são estabelecidos seguindo os critérios mínimos da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento de capital do Sistema Sicredi incluem:

- Mecanismos que possibilitem a identificação, avaliação e monitoramento dos riscos relevantes incorridos pela instituição, inclusive dos riscos não cobertos pelos requerimentos mínimos legais de capital;
- Metas de capital em níveis acima dos requerimentos mínimos legais e que reflitam o apetite a risco do sistema, visando manter capital para suportar os riscos incorridos e garantir o crescimento dos negócios de forma sustentável e eficiente;
- Plano de Capital para cada Instituição do Sistema, consistente com o planejamento estratégico, abrangendo o horizonte mínimo de três anos;
- Testes de estresse e avaliação de seus impactos no capital;
- Relatórios gerenciais periódicos sobre a adequação do capital para a diretoria e para o conselho de administração;

II - Risco Operacional

O risco operacional é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas ou sistemas. A definição inclui, ainda, o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, às sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e às indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição. O gerenciamento do risco operacional é realizado de forma conjunta entre o Banco, Centrais e Cooperativas Singulares. Essas entidades tem como responsabilidade o cumprimento dos normativos internos e externos, valendo-se de ferramentas, metodologias e processos estabelecidos sistemicamente. Tais processos são compostos por um conjunto de ações que visam manter em níveis adequados os riscos a que cada instituição está exposta. São estas:

- Normatização interna contendo regras, papéis e responsabilidades quanto ao gerenciamento do risco operacional disseminados a toda instituição;
- Identificação, avaliação, monitoramento, reporte, controle e mitigação dos riscos operacionais;
- Identificação, coleta e tratamento de perdas operacionais, visando mantê-las em níveis considerados aceitáveis pela instituição;
- Reportes periódicos e estruturados sobre temas relevantes de risco operacional e controles internos aos fóruns de governança;
- Disseminação da cultura de gerenciamento de riscos a toda organização; • Testes de estresse periódicos para cenários de risco operacional;
- Procedimentos que visam assegurar a continuidade das atividades da instituição e limitar perdas decorrentes da interrupção dos processos críticos de negócio, incluindo análises de impacto e testes periódicos de planos de continuidade.

Ainda, um conjunto de procedimentos vem sendo implementado para avaliar, gerenciar e monitorar o risco operacional decorrente de serviços terceirizados relevantes para o funcionamento regular da instituição.

III - Risco de Continuidade de Negócios

Gestão de Continuidade de Negócios (GCN) é a capacidade da organização de continuar a entrega de produtos e/ou serviços em nível aceitável previamente definido, após incidentes de interrupção.

O Sicredi possui uma estrutura para responder de forma adequada à recuperação, à restauração e aos níveis acordados de disponibilidade para os processos mais críticos das entidades centralizadoras do Sistema, no caso de ocorrência de eventos que provoquem a interrupção dos seus serviços, preservando, assim, os interesses de todas as partes envolvidas.

Através de uma Análise de Impacto de Negócios (BIA) são identificados os principais processos de negócios da instituição bem como os serviços de TI que suportam esses processos e, assim, são definidas as estratégias de continuidade dos negócios adotadas.

Estão previstos na Política de Gestão Integrada de Riscos e na Norma de Continuidade de Negócios do Sicredi, os princípios básicos e a estrutura necessária para garantir a resposta adequada à recuperação, à restauração e aos níveis acordados de disponibilidade para os processos mais críticos das entidades.

O sistema de Gestão de Continuidade de negócios estruturado no Sicredi contempla:

- Norma de Gestão de Continuidade de negócios;
- Análise de impacto de negócio - BIAs;
- Estratégias de recuperação de desastre de negócio e de TI;
- Planos de continuidade operacional e de TI.

Por fim, o Sicredi disponibiliza para todas as suas agências um modelo de manual de continuidade de atividades das agências, que possibilita a elaboração de um documento customizado, a fim de atender os principais cenários de interrupção das atividades”.

IV - Risco de Mercado

Define-se risco de mercado como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas por uma instituição financeira. Incluem-se nessa definição, as operações sujeitas aos riscos de variação cambial, das taxas de juros, dos preços de ações e dos preços de mercadorias (commodities).

O gerenciamento de risco de mercado das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as instituições do Sistema na gestão do risco de mercado.

Os processos e políticas para o gerenciamento do risco de mercado são estabelecidos seguindo os critérios mínimos da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento do risco de mercado do Sistema Sicredi incluem:

- Regras claras de classificação da carteira de negociação que garantam o correto tratamento das operações;
- Procedimentos destinados a mensurar, monitorar e manter a exposição ao risco de mercado em níveis considerados aceitáveis pela Instituição;
- Processos destinados a monitorar e reportar a aderência ao apetite ao risco de mercado da Instituição em relação ao seu capital;
- Definição das metodologias de risco de mercado a serem aplicadas;
- Sistemas para executar o cálculo e medir os riscos, considerando a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco de mercado das instituições do Sistema.

V - Risco De Variação Das Taxas De Juros Em Instrumentos Classificados Na Carteira Bancária (IRRBB)

O IRRBB é o risco, atual ou prospectivo, do impacto de movimentos adversos das taxas de juros nos resultados ou no valor econômico da instituição, resultante dos instrumentos classificados na carteira bancária.

O gerenciamento de risco de IRRBB das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as instituições do Sistema na gestão do risco de IRRBB.

Para a mensuração e controle desse risco no Sicredi, utiliza-se as abordagens de valor econômico (EVE) e de resultado de intermediação financeira (NII). O Sistema Sicredi define as regras para o cálculo do risco de variação da taxa de juros das operações em linha com as práticas de mercado e com as exigências da regulamentação vigente.

Os processos para o gerenciamento do risco de IRRBB do Sistema Sicredi incluem:

- Procedimentos destinados a mensurar, monitorar e manter a exposição ao risco de IRRBB em níveis considerados aceitáveis pela Instituição;
- Processos destinados a monitorar e reportar a aderência ao apetite ao risco de IRRBB da Instituição em relação ao seu capital;
- Definição das metodologias de risco de IRRBB a serem aplicadas;
- Sistemas para executar o cálculo e medir os riscos, considerando a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco de IRRBB das instituições do Sistema.

VI - Risco de Liquidez

O entendimento de Risco de Liquidez é essencial para a sustentabilidade das instituições que atuam no mercado financeiro e de capitais e está associado à capacidade da instituição de financiar os compromissos adquiridos a preços de mercado razoáveis e realizar seus planos de negócio com fontes estáveis de financiamento. Para este efeito, define-se risco de liquidez como:

- A possibilidade da instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas; e
- A possibilidade da instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

O gerenciamento de risco de liquidez das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as entidades do Sistema na gestão do risco de liquidez.

Os processos e políticas para o gerenciamento do risco de liquidez são estabelecidos seguindo os critérios da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada Instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento do risco de liquidez do Sistema Sicredi incluem:

- Definição de processos para identificar, avaliar, monitorar e controlar a exposição ao risco de liquidez em diferentes horizontes de tempo;
- O estabelecimento de processos de rastreamento e reporte da observância ao apetite ao risco de liquidez e em níveis considerados aceitáveis pela instituição;
- Definição das estratégias de captação que proporcionem diversificação adequada das fontes de recursos e dos prazos de vencimento;
- Definição de plano de contingência de liquidez, regularmente atualizado, que estabeleça responsabilidades e procedimentos para enfrentar situações de estresse de liquidez;
- Realização periódica de testes de estresse com cenários de curto e de longo prazo.

VII - Risco de Crédito

A gestão do risco de crédito consiste no processo de identificação, mensuração, controle e mitigação dos riscos decorrentes das operações de crédito realizadas pelas instituições financeiras.

No Sicredi, o gerenciamento do Risco de Crédito é realizado por uma estrutura centralizada e pelas áreas e colegiados locais.

O Banco Cooperativo Sicredi responde pelo conjunto de políticas, estratégias e metodologias voltadas ao controle e gerenciamento das exposições ao risco de crédito das empresas que compõem o Sistema, possuindo como principais atribuições: responder pelas políticas corporativas de gestão de risco de crédito; desenvolver e propor metodologias de classificação de risco de crédito, inclusive por meio de modelos quantitativos; aferir e controlar as exigibilidades de capital para cobertura de risco de crédito assumido; e realizar o monitoramento constante das exposições sujeitas ao risco de crédito de todas as empresas do Sicredi.

As áreas e colegiados locais são responsáveis pela execução do gerenciamento de risco de crédito, observando as políticas e limites pré-estabelecidos sistemicamente.

VIII - Risco Socioambiental

O risco socioambiental é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas das instituições financeiras decorrentes de danos sociais, ambientais e climáticos. Além disso, está envolvido indiretamente com uma série de outros riscos, podendo gerar tanto impactos financeiros, como legais e de reputação. No Sicredi, o gerenciamento é realizado por uma estrutura centralizada e pelas áreas e colegiados locais. Os processos e políticas para o gerenciamento do risco socioambiental são estabelecidos seguindo os critérios da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada instituição do sistema.

Os processos para o gerenciamento do risco socioambiental do sistema Sicredi incluem:

- Normatização interna contendo regras, metodologias e responsabilidades quanto ao gerenciamento do tema;
- Monitoramento de delimitações e vedações de exposições sujeitas ao risco socioambiental, aderentes ao apetite a risco do sistema;
- Coleta e utilização de dados para mensuração, classificação e avaliação dos riscos sociais, ambientais e climáticos nas operações;
- Realização periódica de testes de estresse para cenário de risco socioambiental;
- Interlocução e reporte para órgãos ambientais, federações, parceiros de negócio e fóruns de governança;
- Evolução constante da estratégia no tema, visando o alinhamento com as técnicas e tecnologias de mercado, bem como as expectativas das partes interessadas.

IX - Risco de conformidade

O risco de conformidade é definido como a possibilidade de ocorrência de sanções, perdas financeiras, danos de reputação e outros danos, decorrentes de descumprimento ou falhas na observância de normativos externos (leis e regulamentações), das recomendações dos órgãos reguladores, dos códigos de autorregulação aplicáveis assim como dos normativos oficiais internos.

A gestão do risco de conformidade, no âmbito do Sicredi está sob responsabilidade da Superintendência de Compliance, estrutura integrante do Banco Cooperativo Sicredi S.A, que, para o acompanhamento sistêmico, oferece suporte e informações, tanto às áreas das empresas do Centro Administrativo quanto às Cooperativas Centrais e Singulares, no que tange ao processo de conformidade e o gerenciamento do risco de conformidade.

A função de conformidade é desempenhada no desenvolvimento e execução do Programa de Compliance, estruturado nos pilares de: (i) Prevenção, (ii) Detecção e (iii) Correção.

Os processos para gerenciamento do risco de conformidade incluem:

- Identificação dos riscos de conformidade da instituição;
- Comunicação, capacitação e treinamento de todos os níveis da Entidade para gerenciar adequadamente os riscos de conformidade e cumprir as exigências legais (auto)regulatórias;
- Acompanhamento e monitoramento de processos relevantes, das ações adotadas para mitigar os riscos de conformidade e corrigir deficiências, no intuito de promover conformidade.
- Reporte das adequações relevantes e novas medidas para mitigação de riscos, bem como não conformidades identificadas;
- Identificação de ações e/ou processos associados aos principais riscos, que precisam ser revisados, atualizados ou implementados, buscando a efetividade do Programa de Compliance como um todo;
- Tratamento para os não cumprimentos identificados bem como desenvolvimento de ações para conscientização, buscando evitar a reincidência.

X - Risco de Segurança da Informação

O risco de segurança da informação é definido como o risco relacionado a probabilidade de exploração de uma vulnerabilidade, considerando as ameaças vinculadas, e o impacto na confidencialidade, integridade ou disponibilidade das informações e os controles implementados. Riscos de segurança cibernética ou cibersegurança fazem parte do contexto de riscos de segurança da informação.

No Sicredi, o gerenciamento do risco de segurança da informação é realizado de forma conjunta com Banco, Centrais e Cooperativas Singulares, os quais possuem responsabilidade pelo cumprimento dos normativos internos e externos, contando com ferramentas e metodologias sistêmicas que podem ser complementados por ações locais. Os processos e ações voltados para segurança da informação visam a manutenção dos riscos em níveis aceitáveis, incluindo a utilização de controles adequados e efetivos, frente aos custos, tecnologia e objetivos de negócio.

XI - Informações Adicionais

A descrição da estrutura completa e do processo de gerenciamento de riscos e capital pode ser acessada por meio do site www.sicredi.com.br, no caminho: Sobre nós > Relatórios > Gestão de Riscos > Publicações Sistêmicas > Gerenciamento de Riscos Pilar 3 - Sistêmico.

Já a Política de Gerenciamento de Risco Socioambiental e o Relatório de Sustentabilidade, documentos com o detalhamento e números dos processos no tema, também podem ser acessados por meio do site www.sicredi.com.br, no caminho: Sobre nós > Sustentabilidade > Políticas e Relatórios.

NOTA 19 – OUTROS ASSUNTOS

Flexibilização da Coisa Julgada pelo Supremo Tribunal Federal (STF)

Em fevereiro de 2023, o Supremo Tribunal Federal, ao julgar os Recursos Extraordinários n. 949.297 e n. 955.227, em repercussão geral, Temas 881 e 885, respectivamente, chegou ao entendimento segundo o qual as decisões individuais definitivas, em matéria tributária, ainda que transitadas em julgado, podem vir a perder seus efeitos caso o STF, posteriormente, venha a decidir em sentido contrário.

Em razão do entendimento adotado pelo STF, a Administração já finalizou análise das discussões tributárias efetuadas pela Sicredi Fundos Garantidores e não foram identificados impactos.